VADE-MÉCUM

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

SECRETARIA - GERAL DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO

Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército

1ª Edição

2000

PORTARIA Nº 594, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda de Honra (VM 01).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, de acordo com o disposto no art.198 do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, aprovado pelo decreto nº 2.243, de 3 de junho de 1997, e o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvida a Comissão de Cerimonial Militar do Exército, resolve:

Art.1º Aprovar o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda de Honra (VM 01), que com esta baixa.

Art.2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex GLEUBER VIEIRA
Comandante do Exército

VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 01 - GUARDA DE HONRA

1. INTRODUÇÃO

O cerimonial militar tem por objetivo desenvolver o sentimento de disciplina, a coesão e o espírito de corpo, pela execução em conjunto de movimentos que exigem energia, precisão e marcialidade.
O Comandante do Exército, visando ao contínuo aprimoramento do cerimonial da Força Terrestre, houve por bem criar, por intermédio da Portaria nº 310, de 21 de junho de 2000, a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEx), para pesquisar, estudar e propor as modificações que se fizerem necessárias ao cerimonial militar, assim como orientar a sua execução.
Com o intuito de facilitar a consulta aos usuários, a CCMEx vem organizando uma série de coletâneas sobre os assuntos mais relevantes do cerimonial militar do Exército, reunindo num único documento todas as informações contidas nos regulamentos, instruções, normas e manuais sobre a matéria.
O presente vade-mécum, como parte dessa coletânea, trata da Guarda de Honra. Outro vade-mécum referente a escoltas e salvas, será editado brevemente, concluindo o assunto Honras de Gala.

2. DEFINIÇÃO

Guarda de Honra é a tropa armada, especialmente postada para prestar homenagem às autoridades referidas no Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

3. GENERALIDADES

A Guarda de Honra conduz Bandeira Nacional com sua guarda e Banda de Música(1); forma em linha, dando a direita para o lado de onde vem a autoridade que se homenageia. **Ela pode formar a qualquer hora do dia ou da noite.**
A Guarda de Honra pode ser integrada por militares de mais de uma Força Armada ou Auxiliar, desde que haja conveniência e assentimento entre os Comandantes.
A Guarda de Honra só faz continência ao Hino Nacional e às autoridades hierarquicamente superiores ao homenageado; para as autoridades de posto superior ao do seu Comandante ou à passagem de tropa com efetivo igual ou superior a um pelotão, toma a posição de "sentido".
A Guarda de Honra destinada a homenagear as autoridades, por ocasião do embarque e desembarque em aeroportos, não é atribuição da Força Terrestre.(2)
A formação a adotar é função do espaço disponível. Entretanto, sempre que possível, deve-se escolher um dispositivo que seja conveniente à revista e que permita, com ligeira modificação ou simples movimento, passar à formação adequada ao desfile.(3)

4. EFETIVOS(4)

a. A Guarda de Honra tem o efetivo de um Batalhão ou equivalente para o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (nas sessões de abertura e encerramento de seus trabalhos), os Chefes de Estado Estrangeiros (quando de sua chegada à Capital Federal) e os Embaixadores (quando da entrega de suas credenciais). Também, terá o efetivo de Batalhão para os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, quando determinado(5).

b. A Guarda de Honra tem o efetivo de uma Companhia ou equivalente para:

- os Ministros de Estado, o Superior Tribunal Militar (quando incorporado), os Ministros Plenipotenciários de Nações Estrangeiras, os Enviados Especiais, os governadores dos Estados e do Distrito Federal (quando em visita de cárater oficial a uma OM) e para os Ministros do Superior Tribunal Militar (este último quando determinado)(5);

- os Almirantes-de-Esquadra, Generais-de-Exército e Tenentes-Brigadeiros (quando, por motivo de serviço, desembarcarem em uma Guarnição Militar e forem hierarquicamente superiores ao comandante da mesma); e

- todos os Oficiais-Generais (quando se tratar da primeira visita ou inspeção feita à OM que lhe for subordinada).

5. COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR

A Guarda de Honra forma quando for determinado:

- por autoridade superior, dentro da cadeia de comando, ao Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar que recepciona a autoridade homenageada;
- pelo próprio visitante, quando se tratar da sua primeira visita ou inspeção à Organização Militar que lhe é subordinada;
- pela mais alta autoridade militar local; e
- pelo Presidente da República, pelo Ministro da Defesa ou pelo Comandante do Exército, em caráter excepcional, para homenagear outras autoridades não especificadas no item 4. EFETIVOS, deste vade-mécum.

A autoridade homenageada pode dispensar o desfile da Guarda de Honra.

Excepcionalmente e com a devida antecedência, a autoridade homenageada, em coordenação com a autoridade competente para determiná-la, pode dispensar a Guarda de Honra.

Salvo determinação em contrário, a Guarda de Honra não forma na retirada do homenageado.

6. DISPOSITIVO(6)

a. Guarda de Honra com efetivo de uma Companhia ou equivalente (intervalos em passos):

b. Guarda de Honra com efetivo de um Batalhão ou equivalente (intervalos em passos):

Cuidado:

Quando o efetivo da Guarda de Honra for de Companhia ou equivalente não existe Estado-Maior.

7. ARMAMENTO

a. Oficiais

1) Espada e pistola com os uniformes 3º e 4º; e

2) Espada, sem pistola, com uniformes históricos e em situações especiais.

b. Praças

- Fuzil.

8. RECEPÇÃO À AUTORIDADE

A autoridade homenageada é recebida, nas proximidades da Guarda de Honra, pelo Comandante da Organização Militar (OM) visitada (7). Neste momento, o Comandante da Guarda de Honra ordena a execução dos toques de "**Sentido**" e "**Ombro-Arma**".

Quando a autoridade homenageada ocupar o local previamente assinalado (na distância descrita no croqui), são dados os toques indicativos de Posto e / ou Função da autoridade homenageada; "**Apresentar-Arma**" e "**Olhar à Direita**".

A tropa executa os movimentos e a banda de música toca o "exórdio" correspondente. Durante a continência, a autoridade homenageada e os demais militares não pertencentes à Guarda de Honra permanecem na posição de "sentido" e prestam a continência individual, até o fim do exórdio, quando devem desfazê-la, mesmo que haja Salva de Gala (8).

Terminado o "exórdio" e / ou o último tiro da salva de gala (9), quando houver, o Comandante da Guarda de Honra, após perfilar espada e passá-la à posição de marcha, rompe a marcha e, à distância de dois passos da autoridade homenageada, faz alto, executa o perfilar espada e abate a espada, quando inicia sua apresentação declinando, àquela autoridade, seu posto e seu nome de guerra. Ato contínuo, volta à posição de perfilar espada e enuncia o motivo da apresentação: "GUARDA DE HONRA PRONTA PARA A REVISTA!".

Cuidado:

Quando ocorrer a salva, o Comandante da Guarda de Honra deve contar os tiros ou ser alertado do seu término, a fim de romper a marcha imediatamente após o último tiro.

9. REVISTA

Durante a revista à Guarda de Honra, seu comandante acompanha a autoridade homenageada, seguindo a sua cadência, com a espada perfilada, dois passos à direita e dois à retaguarda, de modo que a autoridade se desloque mais próximo da tropa.

Em princípio, somente a autoridade homenageada e o Comandante da Guarda de Honra passam à frente da tropa. O Comandante da OM visitada desloca-se pela retaguarda do dispositivo (10), seguido do corneteiro, que iniciará o seu deslocamento após a continência da autoridade à Bandeira Nacional. Os acompanhantes da autoridade homenageada e demais integrantes da comitiva serão conduzidos antecipadamente para o local de onde é assistido o desfile ou deslocar-se-ão pela retaguarda do dispositivo ou por outro itinerário.(11)

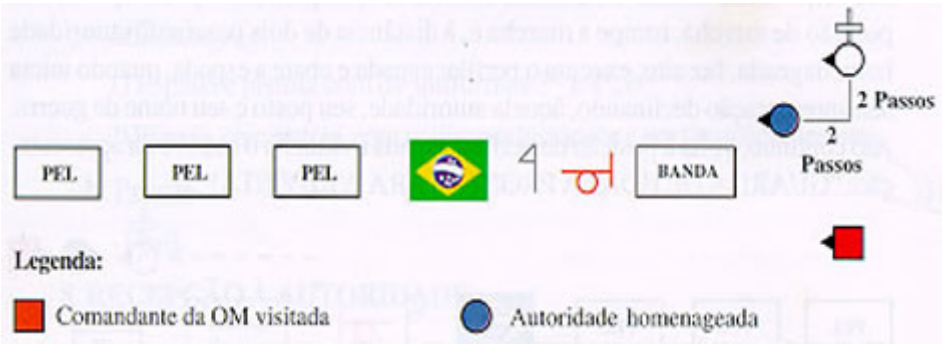

A banda de música toca a Marcha da Guarda Presidencial (Marcha dos Cônsules), na cadência de 100 (cem) passos por minuto. A tropa acompanha a autoridade com os olhos, girando a cabeça em sua direção. Se não houver banda de música, a revista é procedida ao som de um dobrado, executado pela banda de corneteiros ou clarins.

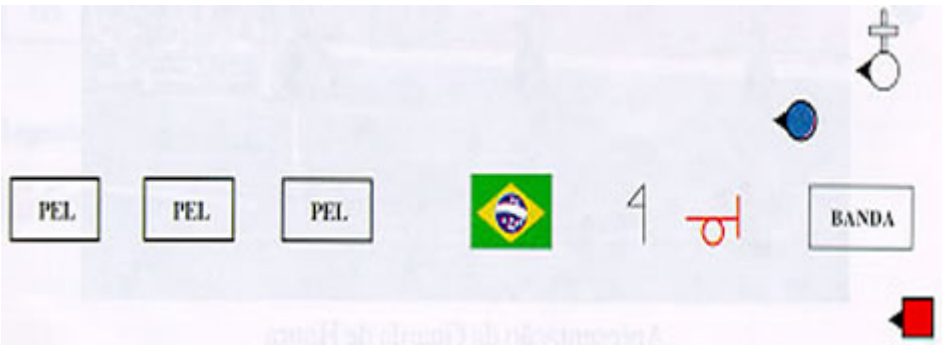

Excepcionalmente, a autoridade de maior precedência hierárquica, pertencente à cadeia de comando que enquadra a OM visitada, pode participar da revista, posicionando-se à retaguarda do homenageado e no mesmo alinhamento do Comandante da Guarda de Honra. Essa excepcionalidade é definida por aquela autoridade, quando chegar ao local em

que será prestada a continência da Guarda de Honra acompanhando o homenageado e julgar que há dificuldade ou inconveniência para deslocar-se pela retaguarda do dispositivo ou outro itinerário.(12)

Simultaneamente com a autoridade homenageada, o Comandante da Guarda de Honra presta a continência à Bandeira Nacional, quando por ela passar, fazendo alto, voltando a frente para a mesma e abatendo espada.

Juntamente com a autoridade homenageada, o Comandante da Guarda de Honra desfaz a continência à Bandeira Nacional, perfilando sua espada, executa direita volver e rompe novamente a marcha, buscando acompanhar a cadência dessa autoridade.

Três passos à retaguarda do dispositivo, em local previamente assinalado, termina a revista. O comandante da Guarda de Honra, então, se apresenta à autoridade homenageada. Da posição de "perfilar espada", em que já se encontrava, e à distância de dois passos daquela autoridade, abate a espada e declina seu posto e seu nome de guerra. Logo após, volta à posição de "perfilar espada" e enuncia o motivo da apresentação: "**REVISTA DA GUARDA DE HONRA ENCERRADA!**".

Enquanto a autoridade se desloca para o local de onde assistirá ao desfile da Guarda de Honra, conduzido pelo Comandante da OM vistada (13), é ordenado ao corneteiro, que se deslocou pela retaguarda da Guarda de Honra, a execução dos toques de: "**Olhar Frente", "Ombro-Arma!", "Cruzar-Arma!", "Armar Baioneta!", "Ombro-Arma!", "Direita-Volver!", "Ordinário Marche!**".

Cuidados:

- o dispositivo a ser adotado deve permitir que a autoridade homenageada, ao término da revista, se desloque para o local de onde assistirá ao desfile sem retornar pela frente da tropa. Para tanto, atenção especial tem que ser tomada quando do posicionamento da cauda da Guarda de Honra; e
- quando a autoridade é civil, o Comandante da Guarda de Honra busca acompanhar a sua passada, mesmo que aquela não esteja na cadência da banda.

10. DESFILE

Desfile é a passagem da tropa diante da autoridade que se objetiva homenagear.
A Guarda de Honra desfila em homenagem à autoridade por ela recepcionada, prestando-lhe continência. Nessa ocasião, quando passar à sua frente, a tropa estará com seu lado direito mais próximo do homenageado.

a. Formações (14)

As Guardas de Honra utilizam ao desfilar a formação de **coluna de pelotões** (quando constituída por uma Companhia ou equivalente) ou **coluna de subunidades** (quando o efetivo for de um Batalhão ou equivalente).

1) Guarda de Honra com efetivo de uma Companhia ou equivalente:

2) Guarda de Honra com efetivo de um Batalhão ou equivalente:

b. Distâncias

1) Guarda de Honra composta por um Batalhão ou equivalente:

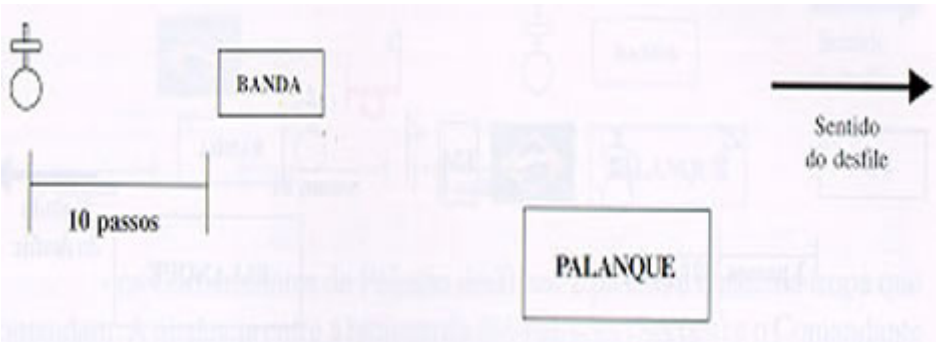

- a distância entre a banda de música, primeira fração a desfilar, e o Comandante da Guarda de Honra é de 10 passos;

- o clarim ou corneteiro forma e desfila a 1 passo à retaguarda e à esquerda do Comandante da Guarda de Honra, militar que lhe ordena os toques. O porta-símbolo da Unidade forma e desfila 3 passos à retaguarda do respectivo Comandante, cobrindo-o. Após o porta-símbolo, desfila o Estado-Maior, mantendo uma distância de 3 passos entre eles;

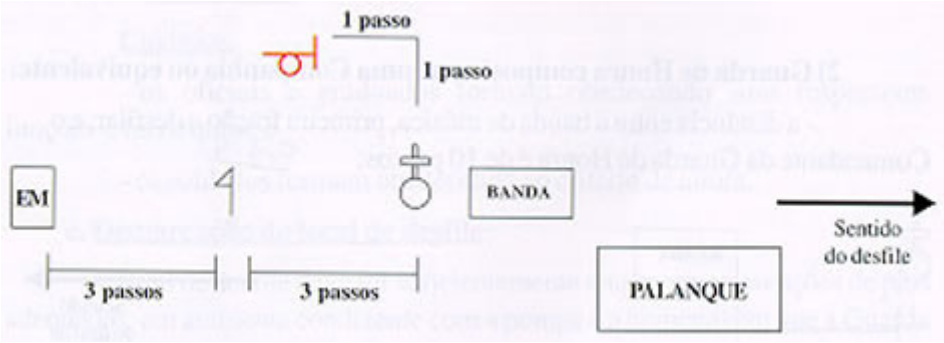

- na seqüência, vem a Guarda-Bandeira, a qual se coloca 10 passos à retaguarda do Estado-Maior e 10 passos à frente do Comandante da fração que lhe sucede;

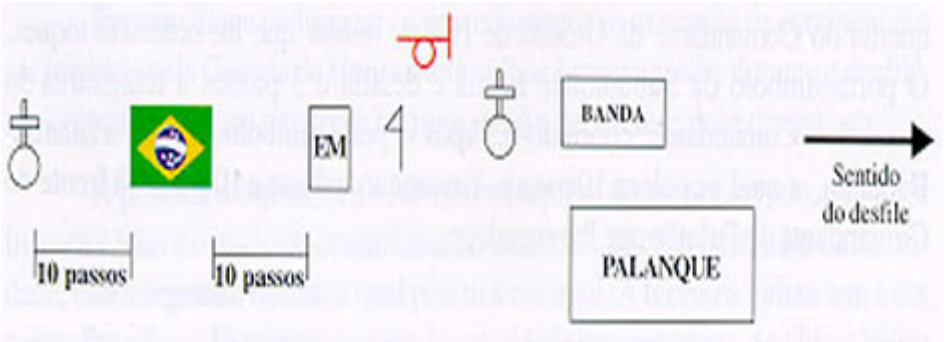

- em cada Subunidade, as distâncias mantidas são: o porta-símbolo desfila 1 passo à retaguarda do respectivo Comandante, cobrindo-o, e 3 passos à frente da fileira dos oficiais subalternos; e

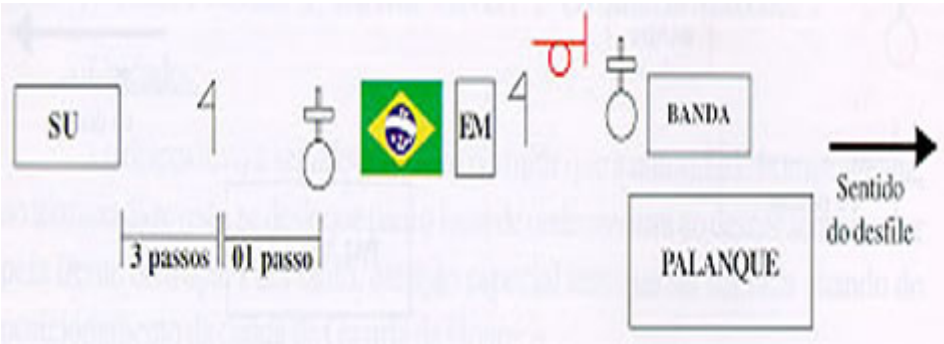

- a distância entre a retaguarda das subunidades e o Comandante da fração seguinte é de 10 passos.

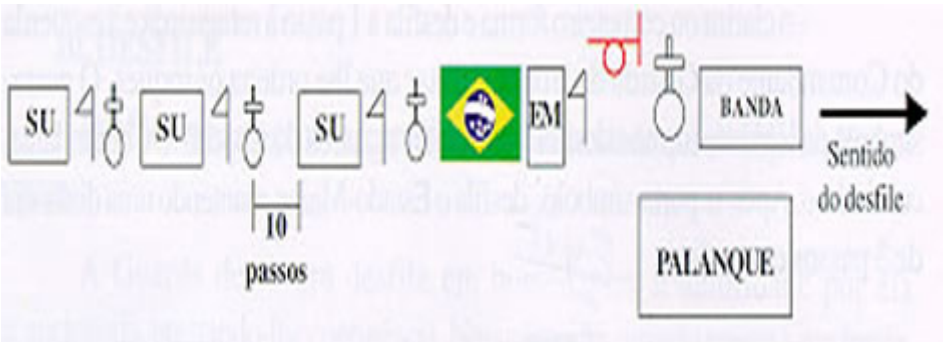

2) Guarda de Honra composta por uma Companhia ou equivalente:

- a distância entre a banda de música, primeira fração a desfilar, e o Comandante da Guarda de Honra é de 10 passos;

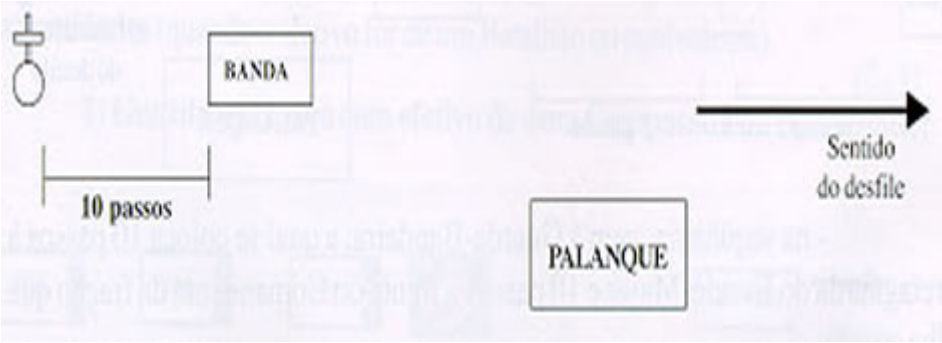

- o clarim ou corneteiro forma e desfila a 1 passo à retaguarda e à esquerda do Comandante da Guarda de Honra, militar que lhe ordena os toques. O porta-símbolo da Subunidade forma e desfila a 3 passos à retaguarda do respectivo Comandante, cobrindo-o. Após o porta-símbolo, desfila a Guarda-Bandeira, a qual se coloca 10 passos à retaguarda desse e 10 passos à frente do Comandante do Pelotão que lhe sucede; e

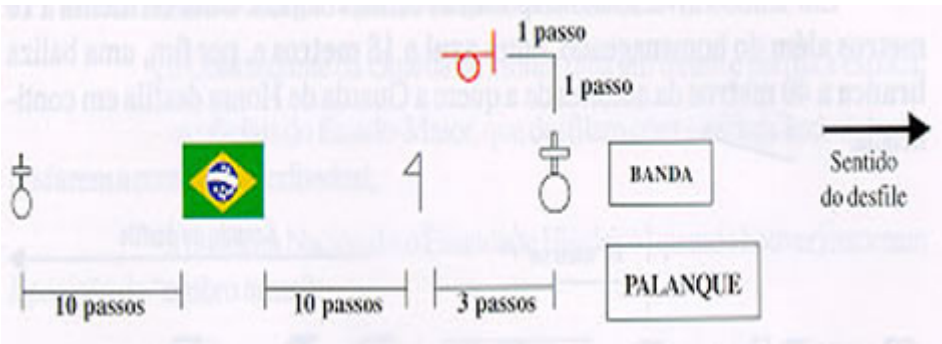

- os Comandantes de Pelotão desfilam 2 passos à frente da tropa que comandam. A distância entre a retaguarda dos Pelotões (Seções) e o Comandante da fração seguinte é de 3 passos.

Cuidados:

- os oficiais e graduados formam obedecendo suas respectivas funções e hierarquias; e

- os soldados formam obedecendo ao critério de altura.

c. Demarcação do local de desfile

O local de desfile deve ser suficientemente amplo, com condições de piso adequadas, em ambiente condizente com a pompa e a homenagem que a Guarda de Honra está prestando à autoridade.
O piso onde desfilará a tropa pode estar demarcado para auxiliar a cobertura e o alinhamento. Esta demarcação é discreta.
Para auxiliar e padronizar os procedimentos na execução da continência a ser prestada pela Guarda de Honra à autoridade homenageada, durante o desfile, são colocadas balizas nas cores branca, azul e vermelha; duas de cada cor. A primeira baliza fica a 30 metros aquém do homenageado, tem a cor branca e marca o início da continência do desfile. A

20 metros aquém da autoridade, está a segunda baliza, a qual possui a cor azul. A terceira baliza tem a cor vermelha e fica a 10 metros aquém da autoridade homenageada, é a última baliza antes do local de onde se assiste ao desfile da Guarda de Honra.

Em sentido inverso são dispostas as demais balizas. Uma vermelha a 10 metros além do homenageado, outra azul a 15 metros e, por fim, uma baliza branca a 40 metros da autoridade a quem a Guarda de Honra desfila em continência.

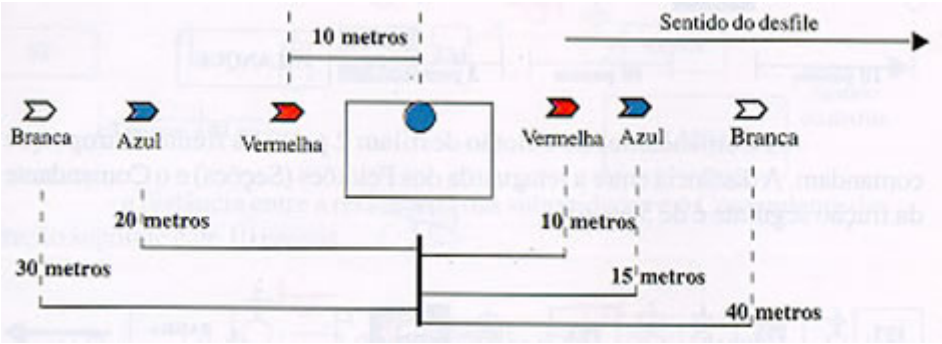

d. Execução de Continência(15)

1) Guarda de Honra com efetivo de um Batalhão ou equivalente:

a) Na primeira baliza (**branca**), o Comandante da Guarda de Honra comanda, **a toque de clarim ou corneta:** "SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!" (esse toque serve apenas para alertar a tropa);
b) Na segunda baliza (**azul**), os Comandantes de Subunidade comandam **à viva voz**: "COMPANHIA (BATERIA OU ESQUADRÃO), SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!" Ainda, nesta baliza, os oficiais com espada desembainhada a perfilam, sem olhar à direita;
c) Na terceira baliza (**vermelha**), os Comandantes de Subunidade comandam **à viva voz**: "COMPANHIA (BATERIA OU ESQUADRÃO), SENTIDO! OLHAR À DIREITA!" **Também, nesta posição:**
- os Comandantes da Guarda de Honra e de Subunidades abatem espada e, na próxima vez que o pé esquerdo tocar o solo, executam o giro de cabeça e encaram a autoridade;
- os oficiais, que compõem o Estado-Maior da Guarda de Honra, com espada embanhada, prestam a continência individual ao comando de "APRESENTAR-ARMA!" emitido à voz e não encaram a autoridade homenageada;
- a Bandeira Nacional é desfraldada e o Estandarte Histórico (quando houver) é abatido;
- os oficiais subalternos, que estão coma a espada desembanhada, permanecem com a espada perfilada, sem olhar à direita e sem encarar a autoridade.

d) Quando atingir a quarta baliza (**vermelha**):
- o Comandante da Guarda de Honra olha em frente e perfila a espada;
- os oficiais do Estado-Maior, que desfilam com a espada embainhada, ao comando de "DESCANSAR-ARMA!", emitido à voz, desfazem a continência individual;
- a Bandeira Nacional e o Estandarte Histórico (quando houver) retornam à posição de "ombro arma";
- os Comandantes de Subunidade olham em frente, perfilam a espada e, quando a retaguarda do grupamento ultrapassar a baliza, comandam **à viva voz**: "OLHAR FRENTE!"; e
- os oficiais subalternos, que estão com a espada desembainhada, permanecem com a espada perfilada.
e) Na quinta baliza (**azul**), os Comandantes da Guarda de Honra e de Subunidades e os oficiais com espada desembainhada trazem a espada à posição de marcha; e
f) Na sexta baliza (**branca**), o desfile da Guarda de Honra termina e esta segue o destino que lhe couber.

2) Guarda de Honra com efetivo de uma Companhia ou equivalente:

a) Na primeira baliza (**branca**), o Comandante da Guarda de Honra comanda, **a toque de clarim ou corneta**: "SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!" (esse toque serve apenas para alertar a tropa);
b) Na segunda baliza (**azul**), o Comandante da Guarda de Honra comanda **à viva voz**: "GUARDA DE HONRA, SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!" Ainda, nesta baliza, os oficiais com espada desembainhada a perfilam, sem olhar à direita;
c) Na terceira baliza (**vermelha**):
- o Comandante da Guarda de Honra abate espada e, na próxima vez que o pé esquerdo tocar o solo, executa o giro de cabeça e encara a autoridade;
- a Bandeira Nacional é desfraldada e o Estandarte Histórico (quando houver) é abatido; e
- os Comandantes de Pelotão (Seção) comandam **à viva voz**: "PELOTÃO (SEÇÃO), SENTIDO! OLHAR À DIREITA!" e permanecem sem olhar à direita, sem encarar a autoridade e com suas espadas perfiladas;
d) Na quarta baliza (vermelha), o Comandante da Guarda de Honra olha em frente e perfila a espada; neste mesmo lo

- a Bandeira Nacional e o Estandarte Histórico (quando houver) retornam à posição de "ombro-arma"; e
- os Comandantes de Pelotão (Seção) comandam à viva voz: "OLHAR FRENTE!;
e) Na quinta baliza (**azul**), os Comandantes da Guarda de Honra e dos Pelotões trazem a espada à posição de marcha; e
f) Na sexta baliza (branca), o desfile da Guarda de Honra termina e esta segue o destino que lhe couber.

REFERÊNCIA:

(1) ..... A expressão banda de música se aplica, neste documento, indistintamente, à banda de música, de corneteiros, de clarins e tambores, ou à fanfarra;

(2) ..... Art. 110 do R - 2;

(3) ..... § 7 - 3, Art. I, Cap 7 do C 22 - 6;

(4) ..... § 1º Art. 110 do R-2;

(5) ..... Parágrago único do Art. 100 do R - 2;

(6) ..... Cap 9 do C 22 - 6;

(7) ..... Art. 31 da IG 10 - 60 (Ed 2000);

(8) ..... Art. 32 da IG 10 - 60. (Ed 2000);

(9) ..... § 1° Art.32 da IG 10 - 60 (Ed 2000);

(10) ..... Parágrafo único do Art. 31 da IG 10 - 60 (Ed 2000);

(11) ..... § 3° do Art. 33 da IG 10 - 60 (Ed 2000);

(12) ..... § 4° do Art. 33 da IG 10 - 60 (Ed 2000);

(13) ..... Parágrafo único do Art. 31 da IG 10 - 60 (Ed 2000);

(14) ..... Cap 9 do C 22 - 6;

(15) ..... Art. 61 do R - 2.

registrado em: Cerimonial (/index.php/cerimonial/vade-mecum/73-cerimonial) , Vade-Mécum (/index.php/cerimonial/vade-mecum)

Voltar para o topo

Links

Página Inicial (http://www.sgex.eb.mil.br/)

Exército Brasileiro (http://www.eb.mil.br/)

Ministério da Defesa (/www.defesa.gov.br)

Plano de Dados Abertos do Exército Brasileiro (http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/plano-de-dados-abertos-do-exercito-brasileiro)

Carta de Serviços ao Usuário (http://www.eb.mil.br/documents/10138/9540237/CARTA+DE+SERVI%C3%87OS+A%20O+USU%C3%81RIO+2019.pdf/619c4b4e-5e07-46d4-7366-36e9af34642e)

Sobre o site

Acessibilidade (/index.php/acessibilidade)

Acesso Restrito (/index.php/acesso-restrito)

(http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Secretaria-Geral do Exército - QGEx - Bloco "A" - 2º Andar - SMU - Brasília-DF - CEP: 70630-901.

Voltar para o topo